POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00054-00000351/2026-79

2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da requisição que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD 35 (204526524) referente a **Aquisição de Equipamento Videoscópio para Operações Policiais de Gerenciamento de Crises e de Equipamento de Prova de Vida**, com fins de demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição que será realizado, mediante Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão, definida pelo artigo 6, inciso XLV da Lei 14133/2021:

> [...]
>
> **XLV** - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
>
> [...]

3. Descrição da necessidade

O projeto visa a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamento de Videoscópio e de Equipamento de Prova de Vida para o uso da tropa do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de Pregão Internacional. Visando dotar o efetivo de Negociação Policial do BOPE de um equipamento primordial e essencial para as operações de Gerenciamento de Crise desenvolvidas por essa unidade policial militar.

1. DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL

A Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF é instituição permanente, essencial à segurança pública, destinada à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública, conforme disposto no art. 144, § 5º, da Constituição Federal e na Lei n. 6.450, de 14 de outubro de 1977. Nos termos do art. 2º da referida Lei, compete à Corporação atuar de forma preventiva e repressiva em situações de perturbação da ordem, empregando-se em ocorrências que demandem resposta especializada, com vistas à proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O Decreto n. 41.167, de 1º de setembro de 2020, estabelece que o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) integra o Comando de Policiamento de Missões Especiais, sendo responsável, com exclusividade, pela execução de atividades de intervenção tática, **negociação policial**, tiro de precisão, isolamento e desativação de artefatos explosivos, dentre outras ações relacionadas às operações especiais no contexto do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública.

No âmbito específico do gerenciamento de crises, a Portaria PMDF nº 1.218, de 1º de setembro de 2021, institui o Plano de Operação Gerente, definindo crise como situação imprevisível, de elevada complexidade e com risco iminente à vida, que exige resposta especial, imediata e coordenada. A mesma norma prioriza a negociação policial como alternativa tática com maior aceitabilidade social, legal e moral, destacando a preservação da vida como objetivo central do processo. Dessa forma, evidencia-se a necessidade institucional de dotar as unidades especializadas da PMDF de meios técnicos compatíveis com suas atribuições legais, a fim de subsidiar o processo decisório e assegurar atuação eficaz e segura nas ocorrências críticas.

2. DA IMPORTÂNCIA DO OBJETO

No processo de negociação em crises policiais, a coleta de informações constitui elemento essencial para o desenvolvimento da estratégia negocial e para a definição das ações subsequentes. Segundo Silva, Silva e Roncaglio (2021), as informações obtidas no ponto crítico subsidiam a sequência do processo de negociação, alicerçando a tomada de decisões e orientando as possíveis ações táticas. Assim, a qualidade e a oportunidade dos dados coletados influenciam diretamente a condução da ocorrência e a escolha das alternativas operacionais.

Nesse contexto, o videoscópio, enquanto equipamento portátil de inspeção visual por vídeo, possibilita a observação remota de espaços confinados, cavidades e áreas de difícil acesso, permitindo a obtenção de informações visuais do ponto crítico sem a necessidade de exposição direta dos policiais. Por meio desse recurso, torna-se viável identificar a disposição física do ambiente, a existência de obstáculos ou barricadas, bem como a presença de objetos potencialmente perigosos e indícios da condição dos envolvidos, ampliando a compreensão situacional da equipe responsável pela ocorrência.

No mesmo sentido, o equipamento portátil de detecção de presença e movimentação humana através de paredes amplia a capacidade de obtenção de informações em cenários nos quais não há acesso visual ao ambiente interno. Por meio de tecnologia não invasiva, possibilita identificar a existência e a movimentação de pessoas em recintos fechados, contribuindo para a confirmação de “prova de vida” e para a avaliação da dinâmica no interior do ponto crítico. Esse recurso fornece dados objetivos mesmo na ausência de contato visual direto, reduzindo incertezas e subsidiando, de forma qualificada, a atuação do negociador policial e o planejamento das ações táticas.

Dessa forma, os objetos a serem licitados revestem-se de especial importância por constituírem ferramentas tecnológicas voltadas diretamente ao aprimoramento da coleta de informações, etapa fundamental da negociação em crises policiais, conforme disposto no livro “Negociação em crises policiais: teoria e prática”. Seu emprego contribui para maior precisão na análise do cenário, para a redução de incertezas e para o fortalecimento das decisões técnicas adotadas no gerenciamento da crise, em consonância com os princípios da preservação da vida e da atuação especializada da Polícia Militar do Distrito Federal.

3. DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

No atendimento às ocorrências de gerenciamento de crises, é recorrente a existência de situações em que não há visualização direta do ponto crítico, especialmente quando o causador do evento crítico (CEC) se encontra isolado

em ambientes fechados, como quartos de apartamentos ou outros cômodos confinados. Nessas circunstâncias, a ausência de acesso visual ao interior do local compromete a avaliação inicial do cenário, dificultando a identificação de fatores essenciais à condução da ocorrência, tais como a presença de vítimas, o estado de saúde dos envolvidos, a existência de barricadas e a eventual posse de armas ou outros instrumentos potencialmente letais.

No âmbito da negociação policial, existe também a modalidade denominada negociação tática, a qual se caracteriza pelo suporte prestado pela equipe de negociação à preparação do ambiente e das circunstâncias necessárias à execução de eventual ação tática, razão pela qual também é denominada negociação “preparatória”. Conforme lecionam Silva, Silva e Roncaglio (2021), nessa fase o negociador mantém o contato com o causador do evento crítico, contudo o foco desloca-se do encerramento da crise por meio da negociação técnica para o fornecimento de informações que subsidiem as demais alternativas táticas. A coleta e a análise de dados passam a atender prioritariamente às necessidades do grupo de intervenção, tendo como objetivo principal a redução dos riscos inerentes à execução das ações táticas, evidenciando o relevante papel operacional desempenhado pela equipe de negociação nesse contexto.

O videoscópio apresenta-se como ferramenta essencial para o fortalecimento dessa etapa de coleta e análise de informações, ao possibilitar a observação remota de ambientes confinados e áreas de difícil acesso. Por meio de sua utilização, torna-se viável verificar, com maior grau de precisão, se há reféns no interior do recinto, se o causador do evento crítico encontra-se armado, se o local está barricado ou se existem obstáculos que possam interferir na progressão das equipes de intervenção. Dessa forma, o equipamento contribui diretamente para a produção de dados objetivos e atualizados, indispensáveis tanto à negociação real quanto ao planejamento seguro de eventual intervenção policial por meio da negociação tática.

A utilização de equipamento portátil capaz de detectar presença e movimentação humana através de paredes, por sua vez, representa incremento relevante na capacidade de leitura do cenário em situações de completa restrição visual. Diferentemente dos recursos baseados em inspeção óptica, essa tecnologia permite inferir a ocupação do ambiente mesmo quando inexistem frestas, aberturas ou qualquer acesso visual ao interior do recinto. Com isso, torna-se possível obter indícios consistentes sobre a existência de pessoas no local, inclusive para fins de verificação de “prova de vida”, bem como acompanhar padrões de movimentação interna, elementos que qualificam a análise situacional e oferecem suporte mais seguro à tomada de decisão no âmbito da negociação e das ações táticas.

Ressalta-se, por fim, que a Companhia de Negociação Policial do Batalhão de Operações Especiais não dispõe, atualmente, de equipamentos com funcionalidades equivalentes ao videoscópio e ao dispositivo de detecção de presença e movimentação humana através de paredes, o que limita significativamente sua capacidade de obtenção de informações visuais do ponto crítico. Considerando a frequência de ocorrências sem visualização interna do ambiente, bem como a recorrência de cenários em que não há qualquer acesso óptico ao interior do recinto, evidencia-se a necessidade de utilização combinada de recursos tecnológicos capazes de suprir essas lacunas informacionais.

A ausência desses equipamentos implica maior grau de incerteza na tomada de decisões, dificulta a confirmação de "prova de vida" e potencializa os riscos operacionais, especialmente no que se refere à segurança das equipes e das vítimas envolvidas. Nesse contexto, a aquisição dos referidos recursos tecnológicos mostra-se necessária e imediata para o adequado cumprimento das atribuições institucionais da unidade especializada, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da preservação da vida.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Batalhão de Operações Especiais - BOPE	Comandante do BOPE – ZAIRO JUNIOR GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA – TC QOPM - Mat.: 50.865-9

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos serão adquiridos de empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência. Entendemos, portanto, que a aquisição nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da companhia de Negociação Policial do Batalhão de Operações Especiais.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores especializados na área de inspeção visual e detecção de presença e movimentação humana, que representam marcas de renome e oferecem tecnologias consolidadas, alinhadas às necessidades identificadas.

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado nacional e internacional, considerando aspectos técnicos, operacionais e de compatibilidade com a atividade policial, tanto no que se refere à obtenção de imagens em ambientes confinados quanto à capacidade de identificação de ocupação de recintos sem acesso visual direto.

Além disso, foram observados critérios como confiabilidade dos sistemas, disponibilidade de suporte técnico e garantia dos fabricantes.

A análise completa e o detalhamento do levantamento de mercado serão tratados no Termo de Referência e na Pesquisa de preços reunirão todas as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e assegurar a aquisição de equipamentos de elevado padrão de qualidade e eficiência.

7. Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se à aquisição de 4 (quatro) equipamentos do tipo videoscópio e 2 (dois) equipamentos portáteis de detecção de presença e movimentação humana através de paredes, destinados ao emprego pelas equipes envolvidas em atividades de negociação policial no âmbito do gerenciamento de crises.

A solução proposta visa ao aprimoramento da capacidade de obtenção de informações do ponto crítico, tanto por meio de inspeção visual remota quanto por detecção não invasiva de ocupação de ambientes, contribuindo para a modernização dos meios empregados e ao fortalecimento do suporte operacional às ações desenvolvidas pela Corporação

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Videoscópio	04 unidades
02	Equipamento de prova de vida	02 unidades

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.748.685,08

Conforme levantamento prévio com fornecedores, sites de pesquisas públicas e domínios especializados, o valor estimado da aquisição dos equipamentos do tipo videoscópio é de R$ 788.685,08 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), para os equipamentos portáteis de detecção de presença e movimentação humana através de paredes, o valor estimado é de R$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais). O valor total estimado para aquisição de 4 (quatro) videoscópios e 2 (dois) equipamentos de prova de vida é de **R$2.748.685,08 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seicentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**

Maiores informações serão tratadas no **Termo de Referência** e na **Pesquisa de Preços**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações devem ser parceladas sempre que o parcelamento se mostrar técnica e economicamente viável e contribuir para a ampliação da competitividade, sem prejuízo da eficiência da contratação.

Embora o videoscópio e o equipamento portátil de detecção de presença e movimentação humana através de paredes sejam sistemas compostos por componentes integrados e interdependentes, tal característica restringe-se à composição interna de cada equipamento, não se estendendo à relação entre as duas soluções.

O videoscópio constitui equipamento destinado à inspeção visual remota de ambientes de difícil acesso, sendo fornecido pelos fabricantes como sistema completo e integrado, composto por sonda, unidade de visualização, fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. De forma semelhante, o equipamento portátil de detecção de presença e movimentação humana através de paredes é disponibilizado como solução tecnológica completa, integrando sensores, unidade de processamento e interface de visualização para o desempenho de sua finalidade específica.

Apesar da complementaridade operacional dos equipamentos no contexto das atividades de gerenciamento de crises, cada solução possui finalidade própria, autonomia funcional e mercado fornecedor específico, podendo ser adquirida independentemente da outra sem comprometimento de sua utilização ou desempenho operacional. Não há dependência técnica entre os equipamentos que justifique sua aquisição conjunta em lote único.

Nesse contexto, **o parcelamento da contratação em itens distintos revela-se técnica e economicamente viável,** permitindo a ampliação da competitividade, o aumento da participação de potenciais fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Ademais, a segregação dos equipamentos em itens independentes não compromete a padronização tecnológica nem a execução das atividades institucionais, uma vez que cada solução será fornecida em sua configuração integral, preservando-se a compatibilidade e o desempenho de seus respectivos componentes.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento do objeto, com a contratação realizada por itens independentes, correspondentes a cada equipamento, em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No novo Plano Estratégico da Corporação 2023-2034, publicado na Portaria PMDF nº 1.302, de 28 de dezembro de 2022, são elencadas metas que culminam necessariamente na presente e possível aquisição de equipamentos para gestão democrática de multidões:

ID	Nº	Objetivos	Nº	Estratégias	Nº	Iniciativas
01	8	Aprimorar a gestão logística e tecnológica.	8.1	Otimizar processos logísticos.	12.1.1	Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI), equipamento de segurança de uso do policial militar (ESUPM) e equipamentos de proteção coletiva (EPC)
02	12	Otimizar o policiamento ostensivo e preventivo.	12.1	Implantar programa de modernização das estruturas e recursos das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.	12.1.4	Desenvolver projetos para criação, implementação e/ou adequação das unidades de policiamento ostensivo e preventivo
03	13	Ampliar a capacidade de resposta imediata e de pronto emprego.	13.1	Otimizar o emprego das unidades Policiais Militares.	13.1.1	Implantar projetos para a modernização das estruturas e recursos das atividades de resposta imediata e de pronto emprego.

Observa-se, portanto, que o Plano Estratégico da PMDF traz à baila a necessidade da aquisição de equipamentos, a fim de garantir a modernização da Corporação, conferir vantagem operacional e tática às equipes e otimizar o emprego do efetivo especializado.

DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

ITEM	DESTINAÇÃO	Id. PCA/2026
01	Videoscópio	44256
		46345

02	Equipamento de prova de vida	

13. Análise das Alternativas

13.1 Análise das Alternativas do Videoscópio

A análise comparativa das alternativas de mercado visa considerar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações capazes de atender de forma mais eficiente às necessidades institucionais.

A atividade de negociação policial e gerenciamento de crises, exercida pela Polícia Militar do Distrito Federal, exige o emprego de equipamentos tecnológicos adequados que possibilitem a obtenção de informações visuais em ambientes confinados ou de acesso restrito, com a finalidade de preservar a integridade física dos policiais militares, de terceiros envolvidos na ocorrência e do próprio indivíduo em situação de crise.

A aquisição de videoscópios adequados à atividade policial é, portanto, indispensável para o fortalecimento das capacidades operacionais da Corporação no atendimento a ocorrências de alto risco, viabilizando a atuação técnica, proporcional e segura, com foco na preservação da vida, da ordem pública e da integridade dos envolvidos.

Dentre as opções mercadológicas disponíveis para atendimento da demanda, foram identificadas e analisadas as seguintes:

13.1.1 Da necessidade do diâmetro reduzido da sonda do videoscópio

O reduzido diâmetro da sonda inferior a 5mm é requisito essencial para a inspeção de locais de difícil acesso, tais como vãos sob portas, frestas, cavidades estruturais, dutos, forros, paredes e demais espaços confinados. Essa característica possibilita a obtenção de imagens sem a necessidade de abertura forçada ou ingresso físico do policial no ambiente inspecionado, reduzindo a exposição a riscos e ampliando a capacidade de avaliação prévia do cenário operacional.

13.1.2 Do comprimento da sonda do videoscópio

O comprimento mínimo de 3 (três) metros da sonda permite a inspeção de ambientes a uma distância segura, evitando que o policial militar se aproxime excessivamente do ponto de risco. Tal característica mostra-se fundamental para a preservação da integridade física do operador, especialmente em ocorrências que envolvam ameaça armada, presença de reféns, possível existência de artefatos explosivos ou ambientes estruturalmente instáveis. O maior alcance da sonda amplia a capacidade de observação remota sem exposição direta ao perigo.

13.1.3 Da característica da câmera

A presença de câmera com capacidade de visão infravermelha possibilita a observação de ambientes com baixa ou nenhuma luminosidade, sem a necessidade de iluminação visível por LED. Isso permite a coleta de informações de forma discreta, sem alertar indivíduos no interior do ambiente inspecionado, preservando o fator surpresa e contribuindo para a segurança das equipes e o sucesso das negociações e intervenções táticas.

13.1.4 Do campo de visão

A exigência de campo de visão superior a 90° (noventa graus) reduz significativamente a existência de pontos cegos durante a inspeção do ambiente, possibilitando uma visualização mais ampla do cenário com menor necessidade de movimentação da sonda. Tal característica contribui para a identificação de pessoas, objetos, obstáculos ou ameaças potenciais, aumentando a confiabilidade das informações obtidas e auxiliando na tomada de decisão pelas equipes responsáveis pela gestão da crise.

13.1.5 Da autonomia da bateria

Eventos críticos e crises policiais frequentemente apresentam longa duração, podendo se estender por várias horas até a obtenção de uma solução segura e negociada. A autonomia mínima superior a 6 (seis) horas garante a continuidade do monitoramento e da coleta de informações ao longo de toda a operação, evitando interrupções que poderiam comprometer a tomada de decisão, a segurança da equipe e o êxito da ação policial.

13.1.6 Da transferência de imagens

A disponibilização de múltiplas formas de armazenamento e transferência de dados permite a análise posterior das imagens captadas, bem como o seu compartilhamento, em tempo real ou de forma diferida, com gestores da crise, equipes de apoio e setores de inteligência policial. A possibilidade de transferência por meio de cartão SD, interface USB e/ou conexão sem fio favorece a integração entre as equipes envolvidas, subsidia o processo decisório e contribui para a produção de conhecimento operacional, sem depender exclusivamente do equipamento em campo

13.1.7 Da resolução do mínima

A resolução mínima de 1024 x 600 pixels assegura melhor definição das imagens captadas, possibilitando a identificação mais precisa de pessoas, objetos, armadilhas, obstáculos ou outros elementos relevantes ao cenário operacional. A clareza visual é fator crítico para avaliações seguras do ambiente, reduzindo erros de interpretação que poderiam resultar em decisões táticas inadequadas.

13.1.8 Da quantidade de equipamentos

A definição do quantitativo de 4 (quatro) unidades de videoscópio fundamenta-se na necessidade de atendimento às equipes responsáveis pela negociação policial e pela intervenção tática em ocorrências de gerenciamento de

crises. Tal quantitativo permite a adequada distribuição do equipamento entre as frentes operacionais envolvidas, bem como assegura a existência de unidades sobressalentes para suprir eventuais indisponibilidades decorrentes de falhas ou manutenções. Essa configuração garante redundância mínima e preserva a continuidade da capacidade institucional de inspeção visual remota, essencial à avaliação do cenário e à tomada de decisão pelas equipes policiais.

13.2. Análise das Alternativas de Equipamento de Prova de Vida

13.2.1 Da capacidade de detecção de presença e submovimento

A capacidade de detecção de presença humana, inclusive em situações de imobilidade relativa, constitui requisito essencial do equipamento, permitindo identificar indivíduos por meio de microvariações corporais, como respiração e batimentos. Tal funcionalidade possibilita a localização de pessoas mesmo quando não há deslocamento perceptível, sendo fundamental para a confirmação de “prova de vida” e para a correta avaliação do cenário em ambientes confinados.

13.2.2 Da capacidade de operação através de paredes

A aptidão do equipamento para operar através de diferentes tipos de barreiras físicas é elemento central para sua aplicação em ocorrências policiais. A tecnologia deve permitir a detecção de pessoas em ambientes totalmente vedados, sem necessidade de acesso visual ou abertura estrutural, possibilitando a coleta de informações de forma não invasiva e reduzindo significativamente a exposição das equipes a riscos operacionais.

13.2.3 Do alcance operacional

O alcance mínimo de detecção deve possibilitar a varredura de ambientes internos a partir de distância segura, permitindo a identificação de indivíduos sem necessidade de aproximação direta ao ponto crítico. Essa característica amplia a segurança da equipe policial e favorece o planejamento tático, especialmente em situações que envolvam ameaça armada, presença de reféns ou risco de emboscadas.

13.2.4 Dos modos de visualização e interpretação

A disponibilização de diferentes modos de visualização, como representação em planta (visão superior), visualização lateral e recursos tridimensionais, contribui para melhor interpretação do ambiente interno e da localização dos indivíduos detectados. Esses recursos permitem maior compreensão da disposição espacial, facilitando a análise situacional e subsidiando decisões operacionais mais precisas.

13.2.5 Da detecção simultânea de múltiplos alvos

A capacidade de identificar simultaneamente múltiplos indivíduos, sejam eles estáticos ou em movimento, é essencial para a avaliação adequada do cenário. Essa funcionalidade permite distinguir a quantidade de pessoas no ambiente, acompanhar seus deslocamentos e identificar padrões de comportamento, contribuindo para a redução de incertezas e para o planejamento seguro de intervenções.

13.2.6 Da portabilidade e prontidão de emprego

O equipamento deve apresentar características de portabilidade compatíveis com o emprego em operações táticas, incluindo peso reduzido, facilidade de transporte e rápida ativação. A prontidão de uso em curto intervalo de tempo é fator crítico em ocorrências dinâmicas, nas quais a agilidade na obtenção de informações pode impactar diretamente o desfecho da crise.

13.2.7 Da operação remota e transmissão de dados

A possibilidade de operação remota e transmissão das informações captadas permite o compartilhamento em tempo real com o posto de comando e demais equipes envolvidas. Essa funcionalidade favorece a integração entre os atores da ocorrência, amplia a consciência situacional e contribui para decisões mais coordenadas e seguras.

13.2.8 Da autonomia de funcionamento

Considerando que ocorrências críticas podem se estender por longos períodos, a autonomia de funcionamento do equipamento deve ser suficiente para garantir sua utilização contínua durante toda a operação. A disponibilidade de baterias recarregáveis e/ou substituíveis contribui para evitar interrupções na coleta de informações.

13.2.9 Da quantidade de equipamentos

A definição do quantitativo de 2 (duas) unidades fundamenta-se na análise da demanda operacional atual, considerando a natureza pontual das ocorrências que demandam o emprego da tecnologia e a extensão territorial do Distrito Federal. O número proposto assegura disponibilidade operacional com margem mínima de redundância, inclusive para situações de manutenção, sem implicar superdimensionamento ou ociosidade relevante, mantendo alinhamento com os princípios da eficiência e da economicidade.

14. Fontes de Recurso

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Plano Interno de Orçamento 2026.

- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF – Previsto na Lei Federal nº 10.633/2002;
- Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal – Resolução nº 01, 03JUL24;
- Tesouro do Governo do Distrito Federal – Fonte 100;
- Transferências Voluntárias – Emendas Parlamentares Federais;
- Transferências Voluntárias – Emendas Parlamentares Distritais;

- Convênios.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição fortalecerá a capacidade institucional de atuação em ocorrências de negociação policial, com ênfase na preservação da vida e na redução da exposição dos operadores a situações de risco. O emprego do videoscópio permitirá a inspeção visual remota de ambientes confinados ou de acesso restrito, viabilizando a avaliação prévia do cenário sem a necessidade de ingresso físico imediato no local da ocorrência, o que contribui diretamente para a segurança dos policiais e das demais pessoas envolvidas.

A utilização de equipamento portátil de detecção de presença e movimentação humana através de paredes, por sua vez, possibilitará a obtenção de informações mesmo em situações de total restrição de acesso visual ao ambiente interno, permitindo a identificação da existência de pessoas e a verificação de “prova de vida” de maneira não invasiva. Tal recurso amplia significativamente a capacidade de compreensão do cenário, reduzindo incertezas e subsidiando decisões mais seguras e tecnicamente fundamentadas.

Ressalta-se que, no âmbito da Corporação, não há equipamentos disponíveis com funcionalidade equivalente que possibilitem, de forma integrada, a obtenção dessas informações visuais e não visuais do ponto crítico, de forma remota, discreta e segura, tornando a presente aquisição essencial para a melhoria da tomada de decisão e para a condução técnica e proporcional das ações policiais.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO
• Melhoria da avaliação do cenário e da tomada de decisão em ocorrências de negociação policial • Preservação da vida e aumento da segurança dos operadores e dos envolvidos, por meio da inspeção visual remota de ambientes de risco. • Suprimento de lacuna operacional, diante da inexistência de equipamento com funcionalidade equivalente no âmbito da Corporação. • Ampliação da capacidade de obtenção de informações em ambientes sem acesso visual, por meio da detecção não invasiva de presença e movimentação humana em recintos fechados. • Aumento da precisão na confirmação de “prova de vida” e na avaliação da dinâmica interna do ponto crítico, contribuindo para a redução de incertezas e para a tomada de decisão mais segura.

16. Providências a serem Adotadas

- Definição dos Policiais Militares que irão integrar a comissão de recebimento.
- Definição dos Policiais Militares que farão a gestão do futuro contrato.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Com vista ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, as licitantes deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais, tais como:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- Outras formas vedadas pelo poder público.

18. Mapeamento de Riscos

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente aquisição. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Base normativa - PORTARIA PMDF Nº 916, DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - que institui o Sistema de Gestão de Riscos no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

MAPEAMENTO DE RISCOS DA AQUISIÇÃO	
Nome do Projeto:	AQUISIÇÃO DE VIDEOSCÓPIO E DE EQUIPAMENTO DE PROVA DE VIDA
Unidade Demandante:	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)
Partes Interessadas:	Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME)
Fonte dos Recursos:	Dotação própria da Corporação, superávit de convênios e possíveis emendas parlamentares.
Contexto Externo:	Fazendo parte do contexto externo temos a reputação e imagem da Corporação, ou seja, reputação imagem referem-se à percepção cognitiva que a sociedade e o público interno possuem da PMDF, através do BOPE, por meio das quais é conhecida,

	descrita, lembrada e relatada. Diante desse cenário é necessário aprimorar e adquirir equipamentos especiais, a fim de manter o alto índice de desfechos positivos dessas ocorrências fazendo com que a Polícia Militar do Distrito Federal continue cada vez mais ganhando a confiança dos moradores do DF e entorno.
Contexto interno:	A PMDF tem buscado, no mercado nacional e internacional, através do processo licitatório, os melhores equipamentos, armamentos, viaturas e EPIs para utilização no policiamento. O investimento tem sido feito fortemente nos últimos anos. No entanto, A companhia de Negociação Policial passa atualmente por uma escassez de equipamentos especializados necessários para auxiliar sua função, algo que ocorre em desacordo com a doutrina do Batalhão de Operações Especiais (BOPE). A aquisição destes equipamentos aumentará a motivação do efetivo. Motivação do efetivo refere-se ao conjunto de motivos intrínsecos que se manifestam e influenciam a conduta do policial, bem como sua segurança, influenciando sua disposição na prestação do serviço.

RISCO 01: Não aprovação do item do Planejamento da Contratação	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	
Atraso no processo de contratação	
Ação Preventiva	**Responsável**
Contato entre a equipe da subseção de projetos e negociadores policiais do BOPE, afim de fazer todo e qualquer alinhamento à necessidade de contratação.	Companhia de Negociação Policial do BOPE
Ação Corretiva	**Responsável**
Coordenação periódica da Subseção de Projetos do CPME a respeito da evolução dos itens necessários a aquisição.	Subseção de Projeto do CPME

RISCO 02: Demora na conclusão do processo licitatório	
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

DANO

A demora injustificada na conclusão das etapas do processo licitatório pode ocasionar prejuízos relevantes à atividade de negociação policial, uma vez que o videoscópio constitui equipamento fundamental para a obtenção de informações visuais em ambientes de risco, enquanto o equipamento portátil de detecção de presença e movimentação humana através de paredes possibilita a identificação de indivíduos em situações de total restrição de acesso visual ao ambiente interno.

Considerando o aumento da complexidade e da frequência de ocorrências dessa natureza, a ausência desse recurso tecnológico tende a ampliar a exposição dos policiais a situações potencialmente perigosas, além de limitar a capacidade de avaliação prévia do cenário, tanto sob o aspecto visual quanto não visual.

Tal circunstância pode resultar na necessidade de adoção de procedimentos mais arriscados, em desacordo com as melhores práticas operacionais, comprometendo a segurança dos operadores, a confirmação de “prova de vida” e o adequado desfecho da ocorrência.

Ação Preventiva	**Responsável**
Acompanhar a equipe responsável pela licitação bem como ordenador de despesa reconhecer a importância da aquisição e os danos de difícil reparação da falta de equipamento informando por ofício/memorando os prazos de validade dos dados presentes nos artefatos necessários à contratação.	- DLF - Subseção de Projetos do CPME - Companhia de Negociação Policial do BOPE
Ação Corretiva	**Responsável**
Coordenação periódica da Subseção de Projetos do CPME a respeito da evolução do andamento do processo.	- Subseção de Projetos do CPME - Companhia de Negociação Policial do BOPE

RISCO 03: Ausência de registro de interesse das empresas por ocasião da realização dos processos licitatórios e/ou Licitação com pouca probabilidade de negociação (valores acima do TR)

Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

DANO

A não aquisição do equipamento

Ação Preventiva	**Responsável**

Pesquisa ampla no mercado nacional e internacional de empresas que forneçam o objeto e possuem meios de participar do processo licitatório no Brasil.	- Subseção de Projetos do CPME - Companhia de Negociação Policial do BOPE
Ação Corretiva	**Responsável**
Republicação do pregão.	DLF

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Cumprindo as Diretrizes Gerais para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar conforme art. 60, inciso XIII, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, esta equipe de planejamento declara ADEQUADA/VIÁVEL esta contratação para atender as necessidades de materiais e equipamentos em quantidade e qualidade necessários para o desempenho das atividades de Negociação Policial da Polícia Militar do Distrito Federal.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/08/2026 às 20:06:48.

LARYSSA PAZ DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/08/2026 às 20:34:37.

LORENA VERAS TENORIO SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/08/2026 às 23:13:00.